



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 578

Ofício nº 592/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a c **Ofício nº 307/2025 – ADM do Hospital Santa Casa de Uruguaiana**, em resposta ao **Ofício nº 1152/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Uruguaiana, 07 de agosto de 2025.

Ofício n.º 0307/2025 – ADM

A

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

A/C Prefeito Municipal

Exmo. Carlos Alberto Delgado de David

Exmo. Sr Prefeito,

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 05888/2025/GAPRE que encaminha C.I. 674/2025/GABINETE, referente Ofício Executivo nº 1152/2025/DLEG, onde se requer informações sobre *"falta de medicamentos para os pacientes em tratamento oncológico"*, vimos responder o que segue:

1. Primeiramente é importante contextualizar o momento que o hospital tem vivido, onde desde o início do ano, diferentemente dos anos anteriores, tem-se apresentado índices de ocupação máxima no hospital e de pacientes graves. Considerando que o Hospital Santa Casa de Uruguaiana tem mais de 95% dos seus atendimentos de pacientes do Sistema Único de Saúde e é sabido que a remuneração para os atendimentos é deficitário por natureza e, ainda, soma-se a inflação dos custos hospitalares o que resulta em consequentes prejuízos mensais.
2. Temos dedicado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção de todos os serviços da instituição, obviamente, sem desconsiderar a gravidade de todas as doenças, mas priorizando os serviços de urgência e emergência por serem o suporte a vida.
3. No setor de Oncologia a área de Radioterapia, Quimioterapia por infusão, Cirurgias Oncológicas, tem funcionado normalmente.
4. Alguns medicamentos quimioterapia oral e hormônios que tivemos problemas com seu fornecimento. Alguns por falta de produto no mercado para venda e outros por falta de recursos financeiros para aquisição.
5. Nossa expectativa é de que no transcorrer do mês de agosto/setembro o fornecimento seja normalizado.



Reiteramos que a preocupação de toda equipe do hospital é tão grande quanto a dos pacientes em tratamento. Somos uma instituição composta por pessoas que dedicam a sua vida a cuidar do outro. Seja o médico, equipe assistencial, de apoio ou administrativo, TODOS, sem exceção, trabalham dia após dia para permitir que os pacientes sejam atendidos e tenham o tratamento necessário. A falta de recursos e a baixa remuneração do SUS em especial, nos preocupa e nos desafia todos os dias a vencer, além da responsabilidade de cuidar dos pacientes, a manter essa instituição centenária em funcionamento.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,



Thaís Aramburu,
Gestora Administrativa.
Hospital Santa Casa de Uruguaiana



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4152 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 20 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, que prestem informações a respeito da falta de medicamentos para os pacientes em tratamento oncológico, bem como esclarecimentos sobre as providências adotadas para regularizar a situação.

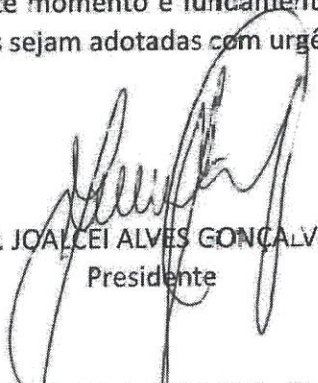
2. É inadmissível que pacientes em situação tão delicada fiquem desassistidos por falta de organização ou planejamento na aquisição dos medicamentos. Por isso, solicita-se esclarecimentos imediatos sobre:

- As razões que levaram ao desabastecimento;
- Quais medicamentos estão em falta;
- E quando o serviço será restabelecido plenamente.

3. A falta de medicamentos para o tratamento oncológico no município tem causado enorme preocupação à população, principalmente às famílias dos pacientes que dependem desse atendimento para sobreviver. Trata-se de uma situação extremamente grave, pois a interrupção ou atraso no fornecimento dessas medicações compromete diretamente o tratamento e pode colocar vidas em risco.

4. A transparência neste momento é fundamental para tranquilizar a população e garantir que providências concretas sejam adotadas com urgência.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente